SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3281

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº307/2024

PORTARIA FMS Nº307/2024 14 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 14/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C7DDB89B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº308/2024

PORTARIA FMS Nº308/2024 14 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 14/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:699B4413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº309/2024

PORTARIA FMS Nº309/2024 14 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO SUL - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 14/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:36C7BD45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº310/2024

PORTARIA FMS Nº310/2024 14 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 14/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FA39AA52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº311/2024

PORTARIA FMS Nº311/2024 - 14 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 15/03/2024, e retorno previsto para o dia: 16/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (Uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2FD9CDFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA

DISPENSA N. 5855/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5855/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada em manutenção dos computadores e serviços de informática da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 3.313,28.**Data/horário de Abertura**: 20/03/2024 às 09:30h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.**Brazabrantes, 01 de março de 2024**

ELAINE RODRIGUES SIQUEIRA DE LIMA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:5BE7977C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N.º 095/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78527/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **GOYAS REVENDERORA DE GAS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada por meio de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg para suprir as necessidades da casa de Apoio de Barretos, localizada na cidade de Barretos, estado de São Paulo; e botijões de 45 kg para a casa de Apoio de Goiânia, localizada no município de Goiânia, estado de Goiás, a serem fornecidas de forma paulatina, mediante sistema de troca de botijões e entregues nas respectivas localizações, sob demanda.
VALOR: R$ 13.707,00 (treze mil setecentos e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024.
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A0F729CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N.º 096/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78527/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada por meio de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg para suprir as necessidades da casa de Apoio de Barretos, localizada na cidade de Barretos, estado de São Paulo; e botijões de 45 kg para a casa de Apoio de Goiânia, localizada no município de Goiânia, estado de Goiás, a serem fornecidas de forma paulatina, mediante sistema de troca de botijões e entregues nas respectivas localizações, sob demanda.
VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024.
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:973AF841

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 295/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 295/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 5899/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **FRANCISCO BENEDITO RODRIGUES**, a ser lotado no FUNDEB - Profissionais da Educação 30%, a partir do dia 14 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DB04F7D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 644/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 644/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FORMA CONTÍNUA EM REDES, COMPUTADORES E INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/03/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 14 de março de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E3A6A5D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **L. R. ABRIL ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 00.461.891/0001-83, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 9286/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.
AUTORIZO, ainda, para a presente contratação o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.
Processo: 1281/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.479.852/0001-20
Contratada: L. R. ABRIL ATACADISTA LTDA, CNPJ n° 00.461.891/0001-83.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº 42/2024
Objeto: Aquisição de equipamento para combater a dengue (mini gerador aerossol a frio – UBV).
Fundamentação legal: Lei nº 14.133, artigo 75, inciso VIII e Decreto Municipal 1159/24.
Valor: R$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais)
Recursos orçamentários:
323-14.05.10.305.1510.2.257.3.3.90.30-107
331-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30-107

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 14 de março de 2024.

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 10/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3D455E0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
ERRATA AO CONTRATO 38/2024

A PREFEITURA DE JARAGUÁ no uso de suas atribuições legais, comunica a ERRATA ao Contrato nº 38/2024, relativo ao Processo nº 14953/2023 – Tomada de Preços nº 11/2023 contendo as seguintes alterações ao instrumento contratual:

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO
Onde se lê:
7.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, e o prazo de execução das obras será de 4 (quatro) meses para cada obra, com data contadas à partir da data da emissão da Ordem de Serviço, prorrogável na forma da Lei.
Leia-se:
7.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, e o prazo de execução das obras será de 3 (três) meses para cada obra, com data contadas à partir da data da emissão da Ordem de Serviço, prorrogável na forma da Lei.

Jaraguá-GO, 14 de março de 2024.

JANE CAFRUNE VIEIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:AF70CCCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°188/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de berços e colchões de berços, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de berços e colchões de berços, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

CONSIDERANDO a necessidade de equipar as unidades de CEMEIs solicitantes de berços e colchões para dar continuidade a prestação de serviços nas unidades escolares de Educação Infantil. Sabendo da importância do desenvolvimento da criança na Educação Infantil, não basta inserir a criança na Creche é necessário proporcionar a ela um ambiente favorável ao seu crescimento, oferecendo um espaço apropriado e aconchegante que possibilite o seu desenvolvimento.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de berços e colchões de berços, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de berços e colchões de berços, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA, CNPJ. n° 49.743.094/0001-88,** neste ato representado pelo **Sr. Gabriel Augusto Gomes Lima**, inscrito no CPF sob n.º 700.465.451-66;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 32.683,20 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**,** em favor da empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA, CNPJ. n° 49.743.094/0001-88,** para a contratação de empresa para a aquisição de berços e colchões de berços, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA, CNPJ. n° 49.743.094/0001-88,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 14 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5BCFB364

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°59/2024

Contrato n°59/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: 49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA, CNPJ. n° 49.743.094/0001-88
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BERÇOS E COLCHÕES DE BERÇOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor:R$ 32.683,20 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotação:
Dot. Orc 12.243.401.2.018.339030 FICHA 177 FONTE 101
Dot. Orc 12.243.401.2.018.449052 FICHA 181 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:14/03/2024
Vigência: 14/03/2024 a 14/06/2024
Processo:1414/2024
Dispensa: 140/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:276B62BF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 209, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação *sub judice* em cargo efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais e especialmente;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº. 5695915-95.2023.8.09.0102, a qual determinou a "...**promova a sua**

nomeação e posse no cargo de cargo de Professor PII – Pedagogia".

CONSIDERANDO o que foi decidido no processo administrativo nº. 1265/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Marina Livia Alves de Sousa, brasileira, CPF nº 017.462.251-14, RG nº 4011018 2ª VIA PC/GO, para o cargo de provimento efetivo de Professor PII – Pedagogia **(sub judice)**, tendo em vista a aprovação do Concurso Público de Edital nº 001/2015, em decorrência do Processo Judicial nº 5695915-95.2023.8.09.0102.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais, observando o prazo para apresentação dos documentos pertinentes, bem como por decisão judicial.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, aos 14 dias do mês de março do 2024.

FLAVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9E3D0618

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 210, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação *sub judice* em cargo efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais e especialmente;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº. **5639487-93.2023.8.09.0102**, a qual determinou a "...promova a convocação/nomeação da parte impetrante para posse,*a título precário (sub judice) até o trânsito em julgado*".

CONSIDERANDO o que foi decidido no processo administrativo nº. 1385/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GERALDO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 835.028.581-87, RG nº 3583479 2ª Via PC/GO, para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico **(sub judice)**, tendo em vista a aprovação do Concurso Público de Edital nº 001/2015, em decorrência do Processo Judicial nº **5639487-93.2023.8.09.0102**.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais, cumprimento do prazo para apresentação dos documentos pertinentes, bem como por decisão judicial.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, aos 14 dias do mês de março do 2024.

FLAVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44D85CFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2023041696

Nº. DO PROCESSO: 2024007185
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3C0F387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Processo: 2024004142
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Locador: A G LIMA (nome empresarial) - MEDICAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS (nome de fantasia), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 41.358.399/0001-64, com sede na AV. ASSIS CHATEAUBRIAND N ° 1876, QD 17, LOTE 10, SALA 101. Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.130-015.
Objeto: Locação de impressoras térmicas, com fornecimento de insumos (pulseiras e etiquetas), para o Hospital Municipal e Laboratório Municipal.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de março de 2024 a 11 de setembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1269CE28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2023082348
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº

02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AG - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.944.402/0001-96, situada na AV CERRO AZUL, nº 2032, SALA A, setor ZONA 02, Maringá/PR, CEP 87.010-000, fones (44) 3046-8900.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS, para o Laboratório Municipal de Mineiros (contrato nº 2023004257, decorrente de ato de dispensa de licitação em decorrência do valor, com base no art. 24, II, da Lei de licitações).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 28 de fevereiro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B732E58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024007159

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **auxiliar de saúde bucal**, **sob regime de carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Especialidades odontológicas (CEO)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KELITA DIAS GUIMARÃES**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascida em 14 de agosto de 1989, portadora da CI/RG nº 16.880.675 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 030.355.241-73, no CRO-GO sob o nº ASB-11860 e no PIS/PASEP sob o n° 130.03617.12-4, residente e domiciliada na Av. das Campinas, S/N, Qd 30 Lt 05 B, Setor Ioris Mineiros – GO, CEP: 75834-023, Telefone: (64) 9.9643-0648, visando à prestação de serviços na especialidade de **auxiliar de saúde bucal**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:D5E2597E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024008013

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Pronto Atendimento** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KESSIA GOMES PINTO DRA. KESSIA GOMES**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Avenida Q, S/N, Qd. 07, Lt. 01, Setor Marcelino Teodoro Gomes, CEP 75.835-051, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.646.716/0001-64, representada pela profissional, **KESSIA GOMES PINTO**, brasileira, médica, nascida em 10 de março de 1994, inscrita no CRM-GO sob o nº 33144, portadora do CPF sob o n.º 038.895.081-11, residente e domiciliada na Avenida Nove, S/N, Qd. 07, Lt. 01, Setor Marcelino Teodoro Gomes, CEP 75835-063, Mineiros – GO, Fone (64) 9.9929-4101, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/02/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:014C55FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024008013***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: KESSIA GOMES PINTO DRA. KESSIA GOMES, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.646.716/0001-64.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Pronto Atendimento, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:41CD3172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. do Processo: ***2024007159***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: KELITA DIAS GUIMARÃES, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 030.355.241-73.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades odontológicas (CEO) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:29576F50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2024008513
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: AMANDA FIGUEIREDO GARCIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 48.648.843/0001-25.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médica** (Processo nº **2024000630***)*, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 07 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:2FEB4DD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024007253***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Elias Carrijo Machado, Qd. 02, Lt. 01/13, Sala 02, Setor Cambaúva, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.022.432/0001-15, representado por seu sócio prestador, o profissional **CARLOS SOUZA MACHADO**.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023081317**.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:ECC9A595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nº. DO PROCESSO: 2024013772
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FELIPE SILVEIRA MARTINS, brasileiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº 051.323.091-27.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato nº **2023031404** e aditivos 2023062867 e 2023080177.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:3E5B1458

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nº. DO PROCESSO: 2024013750
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOAQUIM MARTINS DE SOUSA NETO, brasileiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº 021.439.161-24.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato nº **2022024989** e aditivos 2022064390 e 2023080179.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:7A3AD0C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nº. DO PROCESSO: 2024013749
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SAMARA CARRIJO VILELA, brasileira, veterinária, inscrita no CPF sob o nº 700.216.091-52.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato nº contrato nº 2022023474 e aditivos 2022064388 e 2023080182.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:9A6F2D05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nº. DO PROCESSO: 2024013762
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LETICIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, veterinária, inscrita no CPF sob o nº 044.697.691-18.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato nº **2021002566** e aditivos sob nº 2021025792, 2021057353, 2022064431 e 2023080180.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:B06C1EB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2024007249
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: HENRIQUES VIALI SERVICOS MEDICOS LTDA – ME (SOCIEDADE LIMITADA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.597.108/0001-60, por seu representante legal, o **Srº. STANRLEY VIALI GOMES**.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023057440** e aditivos nº 2023079806.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:9744984B

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024008545

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa para o fornecimento de guloseimas, buscando atender as necessidades da administração;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LEIA VIEIRA DA PAIXÃO**, inscrita no CNPJ nº 51.359.856/0001-99, com sede na Rua Abade Brendan, Quadra, CEP: 75.832-508, Mineiros- GO, visando contratação de empresa para fornecimento de guloseimas, no valor de **R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais),** consoante menor orçamento apresentado e nos

termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2024 (04/03/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A659CB6D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024008545
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LEIA VIEIRA DA PAIXÃO, inscrita no CNPJ nº 51.359.856/0001-99.
OBJETO: Fornecimento de guloseimas para inauguração festiva da Praça José Benedito da Silva Neto.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da *data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95F953F4

PODER EXECUTIVO
AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 74, INCISO III, DA LEI 14.133/2021

Considerando o exposto pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **ASTAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.122.169/0001-45, com sede na Rua 12-A, 295, Quadra 21-A, Lote 06, Salas 01/02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-130, neste ato representada pelo Sr. José Everaldo Pires Teixeira, brasileiro, contador, inscrito CPF nº 086.048.781-49, para a prestação de serviços técnicos especializados, para fins de acompanhamento e conferência do Índice de Participação dos Municípios no ICMS para o Exercício de 2025.
A inexigibilidade de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação da empresa assim descrita, pelo valor global de **R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**
Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021.
Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Mineiros – GO, 07 de março de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43E1F57F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023082056
MODALIDADE: ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ASTAL – ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.122.169/0001-45.
OBJETO: Serviços de Auditoria.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura, a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A421009E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 4879

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4879 Data: 14/03/2024
Ordem de Serviço 202400170 Data: 06/02/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ANTONIO ALVES DA SILVA
CCP: 27876
CNPJ/CPF: 772.270.001-25

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA REZENDE, QD.01 LT. 18 , CCI: 12817, SETOR TANINHO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O N. 2024008382. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10157982 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao

Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C7718D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32 /2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 025/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, no sistema injetor/bomba do Trator de Esteira KOMATSU, MODELO D51EX22, MOTOR NR 36665183, destinado para realização dos serviços de movimentação e compactação dos resíduos sólidos urbanos gerados nesta municipalidade e destinados para o Aterro Controlado, para suprir os serviços da Secretaria Municipal de Transportes.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024004365**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **POR ATO DISCRICIONÁRIO DO GESTOR,** procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa, sendo **T H CABRAL TERRAPLENAGEM SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ 50.045.697/0001-95**, no valor total de **R$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais),** haja vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.
Por fim, a presente dispensa perfez o **valor global de R$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais),** mostrando-se assim vantajosos para a Administração.

Santa Helena de Goiás, 14 de março de 2024.

WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal do Transporte

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:798644B7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90, **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº **24.284.699/0001-27** MODALIDADE**:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. VIGÊNCIA a partir da assinatura **VALOR:** R$ **97.259,88 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030(101), 12.1201.12.306.1013.2235.339030(115).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:361EED83

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), CNPJ nº 48.197.395/0001-90, **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº **24.284.699/0001-27** MODALIDADE**:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás **VIGÊNCIA** a partir da assinatura até 31/12/2024. **VALOR: R$ 119.957,08 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030(101), 12.1201.12.306.1013.2235.339030(115).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5376A86E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 575/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.365.113/0001-78, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas roche softclix active Judicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. **VALOR**: R$ 21.379,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.303.0011.2270.339030(125), 05.0501.10.303.0011.2270.339030(107013), 05.0501.10.303.0011.2275.339030(102)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:53EA2D07

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 579/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.856.593/0001-66, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas roche softclix active Judicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ 102.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.339030(102)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CE2C9363

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 578/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 02.520.829/0001-40, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas roche softclix active Judicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$

12.070,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.339030(102)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7014D0F5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 568/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ALB PRE MOLDADOS LTDA inscrita no CNPJ 19.269.930/0001-73 **MODALIDADE**: TOMADA013/2023, **OBJETO** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para reformado SAMU localizado na Rua Geraldo Martins Rosa, Qd. B, Centro no município de Santa Helena de Goiás, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 05.0501.10.301.0011.1164.449051. (102) obras e instalações.**VIGÊNCIA vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do mesmo,** podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93. O Prazo para execução da obra será de no máximo **90 (noventa) dias corridos**. VALOR.**R$37.010,20**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:140E749E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., inscrita no CNPJ sob o número 28.439.635/0001-09,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. **OBJETO**Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para campanhas realizadas por esta Secretaria,**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2024. **VALOR:** R$**9.180,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100) – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL04.0401.08.243.1070.2534.339039 (129) – MANUT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ04.0401.08.244.1071.2312.339039 (129) – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS;04.0401.08.244.1071.2312.339039 (126) – MANUT. DAS AÇÕES DO CRAS;04.0401.08.244.1071.2313.339039 (129) – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS04.0401.08.244.1071.2313.339039 (126) – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS04.0401.08.243.1071.2319.339039 (100) – APOIO AO CONSELHO TUTELAR.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FF10EF8A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**,CONTRATADA:** COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.930.668/0001-10,**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentos dos itens fracassados no pregão 019/2023, para suprir as necessidades das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2024**VALOR:** R$**8.945,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Hospital Municipal	05.0501.10.302.0011.2275.339030	102
PSF	05.0501.10.301.0011.2262.339030	107008
Secretaria de Saúde	05.0501.10.122.1048.339030	102
Farmácia Básica	05.0501.10.303.0011.2270.339030	102
Vigilância	05.0501.10.304.1027.2260.339030	107015
CER	05.0501.10.301.0011.2454.339030	107017
CEO	05.0501.10.301.0011.2266.339030	107012
CAPS	05.0501.10.301.0011.2349.339030	102
Ambulância	05.0501.10.122.1048.339030	102
SAMU	05.0501.10.302.1027.2258.33900	125

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6E022F60

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA** POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.847.452/0001-43**, MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **001/2024 OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Drone Vant DJI Mavic 3 Enterprise Thermal e Baterias, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.0264.04.122.1048.2351-449052/339030(100).**VIGÊNCIA:**O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura do contrato. **VALOR: R$ 33.786,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F2FDD758

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA PAGHIPER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº20.110.153/0001-07**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **004/2024**. **OBJETO:** Contratação de instituição para prestação de serviços de emissão de boletos da SECIP (Seção Contra Incêndio e Pânico), para atender demanda da Administração pública do FEMBOM de Santa Helena de Goiás/GO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0901.06.182.0012.2327.339039 110. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura do contrato**,** disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **VALOR:** O valor **unitário de R$ 1,99 x 5.000 unidades, perfazendo o valor global de R$9.950,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:76A7B70D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
Processo Administrativo nº 2024004435

Objeto:Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gases medicinais, através de envasamento de cilindros de propriedade do Fundo Municipal de Saúde, conforme normas da ANVISA e de segurança (ABNT).
Valor total: **R$152.835,40 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**
Empresas vencedoras valor total:**OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**(16.685.196/0001-35) com os lotes: 2, 3, 4, 5 e 7.
DATA DA ASSINATURA DA ARP: 12/03/2024 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 12/03/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1C363FE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 10/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

O **FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO,** inscrito no CNPJ n° nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 – Centro, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024, DO TIPO MENOR PREÇO**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS/BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAPS e HOSPITAL MUNICIPAL, NA HIDRATAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SITEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:
Início de recebimento de propostas: 18 / 03 / 2024 às 9 horas
Fim do recebimento das propostas: 21 / 03 / 2024 às 8:30 horas
Data de julgamento: 21 / 03 / 2024 às 9:00
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br**
As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail **licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br**, conforme proposta base disponibilizada no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Dispensa de Licitação nº 10/2024.
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **b)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **c)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

São João d'Aliança/GO, 15 de março de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:8BCDEBFA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.023

AVISO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.023

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 16.578.370/0001-40,** com proposta no valor global de **R$ 1.590.268,05 (um milhão e quinhentos e noventa mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos),** com valor global do certame **R$ 1.590.268,05 (um milhão e quinhentos e noventa mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)** para **eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços referentes a pavimentação asfáltica em trecho de estrada vicinal conhecida como Morro Zé Venâncio**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 14 de março de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:B489FC55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SEXAGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

SEXAGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quinquagésimo Oitava Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 3° Aditivo.
LISTA DE CLASSIFICADO EM EMFERMEIRA PARA CAPS E BIOMEDICINA PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL.
ENFERMEIRA – RAFAYANNE SOUZA SANTOS – DATA 26/12/2024 – HORÁRIO 14:38:06 – PROTOCOLO 1651/2024 – CLASSIFICADA.

BIOMEDICINA – DR.LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA-DOUGLAS SOARES DA ROCHA – DATA 26/02/2024 – HORÁRIO 110:37:00– PROTOCOLO 1638/2024 – CLASSIFICADO.

Acreúna, 14 de MARÇO de 2024.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:5D2B29E7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SEXAGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

SEXAGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quinquagésimo Oitava Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 3° Aditivo.
LISTA DE CLASSIFICADO EM TÉCNICO ENFERMAGEM PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL.

TÉCNICO ENFERMAGEM –JOSE UEIGSON SANTOS DE SOUZA –DATA 03/01/2024– HORÁRIO 16:04:21 – PROTOCOLO 84/2024 – CLASSIFICADO.

TÉCNICO ENFERMAGEM –LUCYLENE DE SOUZA SANTOS –DATA 16/01/2024– HORÁRIO 16:07:18 – PROTOCOLO 488/2024– CLASSIFICADA.

TÉCNICO ENFERMAGEM –KARITA SANTOS BORGES – DATA 29/02/2024– HORÁRIO 16:36:47 – PROTOCOLO 1764/2024 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 14 de MARÇO de 2024.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:455047D4

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 063/2024.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA. KEROLLE GYOVANA FLORES SILVA. OBJETO:** Referente a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – Fonte 102/107**
Fonte: 102/107/131. **VIGENCIA**: **14/03/2024 a 31/12/2024 VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 30.230,00 ASSINATURA:** 14/03/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:4A42747D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 01 de abril de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 005/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual OBJETO **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho no desenvolvimento de programas específicos conforme legislação vigente, dentro das normas reguladoras do Ministério do Trabalho e gestão integrada m SST para atender as necessidades do Município de Acreúna – GO.** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:56BFBB0C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 004/2024, Processo n° 477/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PMF com a finalidade de realizar operação tapa buraco em diversas ruas e avenidas do município de Acreúna e distrito de Arantina atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará com os termos da Lei 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 14/03/2024 a 14/03/2025.
EMPRESA: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.358.654/0001-39, com sede na Rua 119, nº 107, Quadra F-39, Lote 13, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP nº 74.085-420.

VALOR TOTAL: R$ 2.453.941,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:2AB199E9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 139/2023, com alterações do Decreto n. 386/2023, **torna público o "EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 01 – RETIFICA O VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ALTERA A NOMENCLATURA E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMAGEM"** O edital de retificação completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna, 14/03/2024.

KELLY CRISTINA XAVIER -
Presidente da COCP.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:78D108FD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO D SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade o realinhamento do valor unitário dos itens 01 e 02.
EMPRESA: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.358.654/0001-39, com sede na Rua 119, nº 107, Quadra F-39, Lote 13, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP nº 74.085-420.

VALOR TOTAL: R$ 371.518,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1129.1.090.3.3.90.30.00 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS – FONTE 100

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:180D45B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PORTARIA

PORTARIA n.º 021/2024.

O Sr. ADAIR HENRIQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Sr. GLAUCIO MARLON MOURA, servidor Público Municipal Efetivo no cargo de Enfermeiro, à disposição da Prefeitura

Municipal de Rio Verde, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2024, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Bom Jesus – GO, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (12.03.2024)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Debora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:73F34E87

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2024

O Município de Itapirapuã-GO, torna público o cancelamento da abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS,** tipo menor preço por item, para contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, leites e insumos destinados a doação, previsto para realizar-se no dia 19/03/2024 às 08h15min. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h.

Itapirapuã, Goiás, 14 de março de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:0B0EEEE2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestar serviço de limpeza da FOSSA SÉTICA para o PSF II do Município,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00** do dia **20 de março de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 14/03/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0718E7D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Educação,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14:00 hs** do dia **20 de março de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 14/03/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:225A9825

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.85-2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.85-2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de confecção de uniformes para os alunos do ensino fundamental da escola professora Celma Pereira Borges, de interesse da secretaria municipal de educação;**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de confecção de uniformes para os alunos do ensino fundamental da escola municipal professora Celma Pereira Borges, interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de confecção de uniformes, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 56.882,00** (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 85/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.396.810/0001-25,estabelecida na rua 16, s/n, QD.38 LT.08, setor sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **325**, Sub Elemento: **70**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **205**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:3B15FABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 619/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 619/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção de bens e imóveis (para estrutura metálica na confecção de postes e luminárias da praça do carreiro) do município, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3B6A3715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 653/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 653/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de material hospitalar para atender os programas da Atenção Básica, no interesse da secretaria municipal, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:96E3852D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR N° 002/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

"Altera o símbolo do Anexo I do Cargo de Comandante da Diretoria da Escola Municipal Militarizada Canaã e altera a redação do IV em relação ao Quadro Comandante da Diretoria da Escola Municipal Militarizada Canaã *da Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022 e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica alterado o símbolo do Anexo I do Cargo de Comandante da Diretoria da Escola Municipal Canaã, da Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022, com a seguinte redação:

Comando da Diretoria da Escola Municipal Militarizada Canaã	**Desc**	**Comandante da Diretoria da Escola Municipal Militarizada Canaã**	**CDIR-1**	**1**

Art. 2º - Fica alterado a redação do Anexo IV do Cargo de Comandante da Diretoria da Escola Municipal Canaã, da Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022, com a seguinte redação:

Comandante da Diretoria da Escola Municipal Militarizada Canaã	CDIR-1	Exercer o Comando e Direção Militar da Escola Municipal Militarizada Canaã, promovendo a integração com os segmentos da sociedade e zelando pelo cumprimento de toda a legislação de ensino e determinações legais emanadas da administração superior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:70620321

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.581/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre denominação do espaço de eventos som automotivo de Quirinópolis, Estado de Goiás, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º passa a denominar-se espaço de eventos som automotivo EDU TOLENTINO, localizado no setor industrial de Quirinópolis

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o
emplacamento do estabelecimento público, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:89FABF8B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº. 3.580/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência em farmácias e drogarias no âmbito do Município de Quirinópolis e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica permitido às farmácias e drogarias instaladas no âmbito do Município de Quirinópolis a comercialização de artigos de conveniência, observados os critérios de segurança, higiene, acessibilidade e embalagem individual, de modo a proporcionar melhorias qualitativas à sociedade.
Parágrafo único. Aplicam-se, para os fins desta Lei, os conceitos de farmácias e drogarias, respectivamente, previstos nos incisos X e XI do artigo 4º da Lei Federal nº 5.991/73.

Art. 2º Consideram-se artigos de conveniência, para fins desta Lei os seguintes produtos:
I - bebidas não alcoólicas como: refrigerantes, sucos industrializados, água mineral e gaseificadas, energéticos, iogurtes, chás e lácteos em suas embalagens originais;
II - Chips telefônicos e recarga para celular;
III – sorvetes e picolés, doces, salgados, nas suas embalagens originais;
IV - Repelentes, inclusive elétricos;
V - Cereais tais como: barras, farinha láctea, flocos e fibras em qualquer apresentação;
VI - Produtos anatômicos, ortopédicos e acessórios, tais como calçados e chinelos anatômicos e ortopédicos, cadeiras de rodas, muletas colete cervicais talas, joelheiras e outros acessórios;
VII - produtos de higienização e esterilização de ambientes;
VIII - produtos de suplementação alimentar e vitaminas destinados a desportistas e atletas;
IX – leite e composto em pó e farináceos;
X - Meias elásticas e compressivas;
XI – perfumes, florais, essências e cosméticos;
XII - produtos de higiene pessoal;
XIII – bebidas e composto lácteas;
XIV - produtos dietéticos e ligth;
XV – mel, própolis e sub produtos da apicultura embalados e o registro pelo ministério da agricultura;
XVI - artigos para bebê;
XVII - produtos para diabéticos;
XVIII - produtos para dieta e nutrição enteral e parenteral;
XIX – bombons, chocolates e achocolatados;
XX – biscoitos, salgadinhos e bolachas, todos em embalagens originais;
XXI - produtos eletrônicos, tais como: depiladores, secadores, prancha, escovas elétricas, aparelhos de barbear e assemelhados, carregadores, fones de ouvido para celulares, pilhas e baterias;
XXII - lentes de contato colorida;
XXIV - alimentos para lactantes substitutos do leite materno; e
XXV – leites e formulas infantis modificados.
XXVI- Seringas, agulhas, escalpes, cateteres, sonda, equipo, coletor urinário aberto e fechado, coletor para drenagem urinaria, bolsa de ostomia e colostomia;
XXVII- Faixas, ataduras, compressas de gazes, tubo látex, frasco para nutrição enteral: e
XXVIII- Produtos Naturais embalados rotulados e com registro ou com a RDC de dispensa de registro expedido pelo órgão fiscalizador.
Parágrafo único. Os produtos listados no *caput* devem ser industrializados ou semi-industrializados, sendo expressamente vedado o preparo de qualquer dos produtos pela farmácia ou drogaria.

Art. 3º As farmácias e drogarias obrigam-se às seguintes providências:
I - dispor, adequadamente, os artigos de conveniência em prateleiras, estantes, balcões, gôndolas e displays, com separações e de forma compatível com seus volumes, natureza, características químicas e cuidados específicos;
II - cumprir todas as normas técnicas e os preceitos legais específicos à comercialização de cada produto, especialmente o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990; e
III - expor os artigos de conveniência de modo a guardar distância e separação dos medicamentos.

Art. 4º Os artigos de conveniência comercializados em farmácia e drogarias devem ser inócuos em relação aos gêneros farmacêuticos.
Parágrafo único. É proibido manter em estoque, expor e comercializar bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados, produtos de limpeza e produtos perigosos ou potencialmente nocivos à saúde do consumidor, tais como veneno, soda cáustica e outros que a estes se assemelhem.

Art. 5º Cabe à Vigilância Sanitária e aos demais órgãos fiscalizadores da atividade de comércio de medicamentos a fiscalização do estrito cumprimento da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:F45AB0E5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.579/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

"DENOMINA O TERMINAL DOS TRABALHADORES ITACY RAMOS DE MAGALHÃES JUNIOR - TENENTE RAMOS LOCALIZADA NO PARQUE DA LIBERDADE IRIS REZENDE MACHADO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Terminal dos Trabalhadores localizado no Parque da Liberdade Iris Rezende Machado, passará a se chamar **"Terminal dos Trabalhadores Itacy Ramos de Magalhães Junior – Tenente Ramos".**

Art. 2º O executivo municipal deverá utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:8BE37D51

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.578/24, DE 11 DE MARÇO 2024

"Criar o Cadastro Municipal das Pessoas com Diabetes no Município de Quirinópolis."

FAÇO SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Cadastro Municipal das Pessoas com Diabetes no Município de Quirinópolis.

Art. 2º O Cadastro de que trata esta Lei será constituído a partir de informações apresentadas por hospitais, clínicas e unidades de saúde, das redes pública e privada, nas quais as pessoas com Diabetes recebam atendimento.
Parágrafo único. Para complementar o Cadastro de que trata esta Lei, poderão ser obtidas informações junto a instituições que prestem atendimento ao público com Diabetes, tais como:
I – Entidades de direito privado;
II – Organizações da sociedade civil; e
III – demais associações e centros que prestem atendimento a pacientes com Diabetes.

Art. 3º O Cadastro de que trata esta Lei tem por objetivo unificar as informações quantitativas, com intuito de identificar as pessoas com Diabetes, para fins de políticas públicas e disponibilização de atendimento na rede pública de saúde e de educação do Município de Quirinópolis.
Parágrafo único. Deverão ser adotadas medidas efetivas para que não haja sobreposição no Cadastro de que trata essa Lei.

Art. 4º Poderá também o paciente ou responsável realizar o cadastro na Secretaria Municipal de saude munidos dos documentos pessoais e que comprove a patologia.

Art.5º Para os efeitos desta Lei, será observado o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei Federal nº 13.853, de 8 de julho de 2019, preservando a privacidade e o sigilo das informações pessoais.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:E4C95842

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.577/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre denominação do Lago do Sol Poente de Quirinópolis, Estado de Goiás e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **"LAGO DO SOL POENTE AUGUSTO CÉSAR MARSAIOLI DE FREITAS",** o Lago do Sol Poente de Quirinópolis-GO, complexo de lazer localizado às margens da Avenida da Saudade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do estabelecimento público, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B76F2573

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.575/2024, 11 DE MARÇO DE 2024

"Reconhece com Utilidade Pública Municipal a entidade Sindicato Rural de Quirinópolis".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica declarado de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Quirinópolis, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 02.617.256/0001-78, com sede na Alameda Paranaíba, s/n, centro, Quirinópolis-GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:CD12B370

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 01/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Acrescenta os artigos 33-A, 33-B, 33-C, 33-D, 33-E, 33-F, 33-G e 33-H na Lei Complementar 006, de 13 de outubro de 2005 (Lei Sinara de Souza Ferreira).

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, **PREFEITO**, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Acrescenta os artigos 33-A, 33-B, 33-C, 33-D, 33-E, 33-F, 33-G e 33-H na Lei Complementar 006, de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"33-A É assegurada a concessão de aposentadoria pelo RPPS ao segurado com deficiência, observadas as seguintes condições:
I - aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;
II - aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;
III - aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve; ou
IV - aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.
§1º Para o reconhecimento do direito à aposentadoria de que trata esta Lei Complementar, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
§2º Regulamento do Poder Executivo definirá as deficiências grave, moderada e leve para os fins desta Lei Complementar.
Art. 33-B A avaliação da deficiência será médica e funcional, nos termos do Regulamento.
Art. 33-C O grau de deficiência será atestado por perícia própria do QUIPREV, por meio de instrumentos desenvolvidos para esse fim.
Art. 33-D A contagem de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência será objeto de comprovação, exclusivamente, na forma desta Lei Complementar.
§ 1º A existência de deficiência anterior à data da vigência desta Lei Complementar deverá ser certificada, inclusive quanto ao seu grau, por ocasião da primeira avaliação, sendo obrigatória a fixação da data provável do início da deficiência.
§ 2º A comprovação de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência em período anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar não será admitida por meio de prova exclusivamente testemunhal.
Art. 33-E Se o segurado, após a filiação ao RPPS, tornar-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados no art. 33-A serão proporcionalmente ajustados, considerando-se o número de anos em que o segurado exerceu atividade laboral sem deficiência e com deficiência, observado o grau de deficiência correspondente, nos termos do regulamento a que se refere o parágrafo único do art. 33-A desta Lei Complementar.
Art. 33-F A renda mensal da aposentadoria devida ao segurado com deficiência será calculada aplicando-se sobre o salário de benefício, apurado em conformidade com o disposto no art. 45 da Lei Complementar 006, de 2005, os seguintes percentuais:
I - 100% (cem por cento), no caso da aposentadoria de que tratam os incisos I, II e III do art. 33-A; ou
II - 70% (setenta por cento) mais 1% (um por cento) do salário de benefício por grupo de 12 (doze) contribuições mensais até o máximo de 30% (trinta por cento), no caso de aposentadoria por idade.
Art. 33-G Aplicam-se à pessoa com deficiência de que trata esta Lei Complementar:
I - o fator previdenciário nas aposentadorias, se resultar em renda mensal de valor mais elevado;
II - a contagem recíproca do tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência relativo à filiação ao RPPS, ao regime próprio de previdência do servidor público ou a regime de previdência militar, devendo os regimes compensar-se financeiramente;
III - as regras de pagamento e de recolhimento das contribuições previdenciárias contidas na Lei Complementar 006, de 2005;
IV - as demais normas relativas aos benefícios do RPPS;
V - a percepção de qualquer outra espécie de aposentadoria estabelecida na Lei Complementar 006, de 2005, que lhe seja mais vantajosa do que as opções apresentadas nesta Lei Complementar.
Art. 33-H A redução do tempo de contribuição prevista nesta Lei Complementar não poderá ser acumulada, no tocante ao mesmo período contributivo, com a redução assegurada aos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física."
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAIS
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:E0E02DA9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.576/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Proíbe a fabricação, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifícios de estampido e quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Quirinópolis-GO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, **PREFEITO**, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam proibidos a fabricação, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifícios de estampido e quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso.
§ 1º A proibição se estende a todo o Município de Quirinópolis, incluindo recintos fechados e ambientes abertos em áreas públicas ou locais privados, nas zonas urbana e rural.
§ 2º O transporte que tenha como origem e destino outros Municípios da Federação é lícito, desde que apenas circule no Município de Quirinópolis, não podendo ser armazenado, ainda que temporariamente.
§ 3º Não se encontram inseridos na proibição prevista no caput os fogos de artifício ou artefatos pirotécnicos que produzem efeitos visuais sem estampido.
§ 4º As empresas que comercializam fogos de artifício de estampido e quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso ficam proibidas de adquirirem estes produtos para revenda a partir da data da publicação desta lei e terão o prazo de até 30 de novembro de 2024 para finalizarem seus estoques.
Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei resultará na apreensão dos artefatos e acarretará ao infrator a imposição de multa correspondente a 200 (duzentas) UVFQ – Unidade de Valor Fiscal de Quirinópolis, se cometida por Pessoa Física, e 400 (quatrocentas) UVFQ – Unidade de Valor Fiscal de Quirinópolis, se a infração for cometida por Pessoa Jurídica.
Parágrafo único. O valor da multa será dobrado em caso de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a 60 (sessenta) dias).
Art. 3º A fiscalização ficará sob responsabilidade do Procon, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, que poderão autuar e impor sanções administrativas à quem descumprir previsão legal.
Art. 4º As empresas que comercializam fogos de artifício de estampido e quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso ficam proibidas de adquirirem estes produtos para revenda a partir da data da publicação desta lei e terão o prazo de até 30 de novembro de 2024 para finalizarem seus estoques.
Parágrafo Único. A partir da publicação desta lei, a Prefeitura de Quirinópolis, através do órgão responsável, fica proibida de emitir alvarás que autorizem a fabricação, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifícios de estampido e quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:96913C98

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de Abril de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Aquisição de Notebooks para atender as necessidades da Escola Municipal Rural Antônio Sabino Tomé, neste Município, (Emenda Parlamentar Estadual nº 646, Processo nº 202300006003186), sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência - anexo do edital**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 026/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 14 dias do mês de Março de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:49BB9B06

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 029/2023 do Pregão Eletrônico nº 029/2023 realizado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis - GO, tendo por objeto contrato a presente contrato a aquisição de Playground, para atender as necessidades do Fundo Municipal da educação de Quirinópolis-GO - FMEQ, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 27.855.598/0001-57, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, Contrato: 018/2024 no valor de R$ 15.753,40 (quinze mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 11 dias do mês de março do ano de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:950ADC4F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 5228/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestor do Fundo Municipal de Transito e Segurança-FMTS emitiu ato de dispensa de licitação de nº 003/2024 no processo administrativo nº 5228/2024, tem como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, sito à Av. Garibalde Teixeira Qd. 79, Lt. 10 - Setor Central, nesta cidade, o imóvel será destinado ao atendimento da Delegacia de Polícia Civil de Quirinópolis, sob supervisão do Fundo Municipal de Transito e Segurança - FMTS, conforme descrição constante no Anexo I e de acordo com o contrato nº 002/2024 no valor total de R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)., publicando extrato do respectivo contrato com o Sr. **DIUHBER TOME MARQUES,** brasileiro, residente na cidade de Quirinópolis - GO, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 2175205 SSP/GO e no CPF nº 359.787.161-53. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:18DF1214

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3780/2024

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 012/2024** e do **Processo Administrativo nº 3780/2024**, tendo por objeto a Contratação de empresa promotora de

shows artísticos, para realização de show com a Dupla "Zé Neto & Cristiano", durante o evento denominado "Festival Gastronômico Chica Doida 2024 de Quirinópolis", que será realizado no dia 05/05/2024, a partir das 21:00 hs, no Parque de Exposição Agropecuário de Quirinópolis, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), de acordo com o **contrato nº 062/2024** com o Poder Executivo no valor total de **R$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **Z N E C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.490.177/0001-16, com sede na Cidade de São José do Rio Preto - SP. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4D5C31FF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - QUIRINÓPOLIS-GO

PUBLICAÇÃO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 05ª Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de serviço do Contrato nº 085/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Reforma no Prédio do Centro Comunitário Dona Margarida, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, com área de Reforma: 386 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **JC CONSTRUTORA E SERVICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.698.692/0001-21, com sede na cidade de Águas Lindas de Goiás - GO, fica acrescido o valor de R$ 25.037,71 (vinte e cinco mil e trinta e sete reais e setenta e um centavos) equivalente a 10,63 % (dez virgula sessenta e três por cento) do valor total do contrato, encerrando-se em 29 de março de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 26 de fevereiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:672B1A8D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de Abril de 2024, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, na modalidade registro de preços visando a futura e eventual **aquisição de aquisição de Gêneros Alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades da Merenda Escolar,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 028/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4F23B425

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 053/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 053/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 053/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Serviços de Engenheiro, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **LINO ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.539.615/0001-05, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, mantendo o valor total de R$ 124.938,24 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 08 de fevereiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A0D4DC33

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2024

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 9220/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu processo licitatório Chamamento Público de nº 007/2023 no processo administrativo nº 9220/2023, tendo por objeto a contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme descrição constante no Termo de Referência, publicando extrato do

respectivo contrato de n° 075/2024 com a empresa: **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília-DF. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 07 de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:72C44F10

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 114-A, DE 04 DE MARÇO DE 2024

DECRETO SRH Nº 114-A, DE 04 DE MARÇO DE 2024

"Corrige erro material do Decreto SRH nº 106, de 01 de Março de 2024 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, e a necessidade de realizar correção de erro material no **Decreto SRH nº 106, de 01 de Março de 2024**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica retificado o **Decreto SRH nº 106, de 01 de Março de 2024**, referente a nomeação do(a) Senhor (a) **RONAN TOLENTINO DE CASTRO**, de provimento **COMISSIONADO**, que se passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO".

- Leia-se: "ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS".

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeito a 01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 .

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7CEE3956

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.106, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO SRH N°.106, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **RONAN TOLENTINO DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº ***.874.901-**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, TRANSPORTE ESCOLAR**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:26CF79C1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RONAN TOLENTINO DE CASTRO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de março de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RONAN TOLENTINO DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº ***.874.901-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**, pelo Decreto SRH nº 106/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

RONAN TOLENTINO DE CASTRO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:18102CEA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. º 099/2024

CONTRATO DE TRABALHO

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. º 099/2024

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado que, entre si, firmam a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Referente ao Edital Nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado.

Em 04 de março de 2024, mediante autorização governamental, firmam o presente instrumento para prestação de trabalho por tempo determinado, celebrado na forma da Lei Municipal n. 3.023, de 14 de maio de 2013 do município Quirinópolis, que regulamenta o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva**, brasileira, Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º **1.266.950 SSP-GO** e do CPF/MF n.º ***.**948.561-****, e de outro, **Ivonete Lima de Araújo**, brasileiro(a), estado civil: casado (a), **profissão: Merendeira**, residente e domiciliado à Avenida Contorno, Qd-J, Lt-15, Bairro Jardim Santa Clara, CEP: 75860-000, Cidade, Quirinópolis, portador da Cédula de Identidade n°. **6745550 SSP/PA** e do CPF n°: ***.966.152-****, que será lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, doravante designados Contratante e Contratado, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto – O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.023, de 14 de Maio de 2013, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Merendeira.**

Cláusula Segunda – **Da Origem dos Recursos** – Os recursos que cobrirão este contrato correrão às contas das Dotações Orçamentárias a seguir:
FMEQ: 20.01.12.365.0018.2087.3.1.90.11.FR
20.01.12.361.0018.2088.3.1.90.11.FR
FUNDEB: 12.01.12.365.0018.2054.3.1.90.11.FR
12.01.12.361.0018.2053.3.1.90.11.FR

Cláusula Terceira – Da Vigência – O presente contrato terá a duração de **04/03/2024 a 04/03/2026**, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Cláusula Quarta – Das Atribuições – registradas no item da avaliação (8 e seguintes).

Cláusula Quinta – Dos Deveres – O Contratado se compromete a desempenhar suas atribuições com atenção aos seguintes deveres:

Ter conduta ilibada;
Cultivar assiduidade e pontualidade no trabalho;
Cumprir as ordens superiores, salvo se ilegais;
Haver-se, em relação aos companheiros de trabalho, com espírito de cooperação e solidariedade;
Tratar os administrados com urbanidade e sem preferências;
Frequentar os cursos legalmente instituídos para seu aprimoramento;
Aplicar, com constantes atualizações, os processos de educação e aprendizagem que lhe forem transmitidos em decorrência de suas funções;
Apresentar-se decentemente trajado;
Comparecer às comemorações cívicas e participar das atividades extracurriculares;
Levar ao conhecimento da autoridade superior competente as irregularidades de que tiver conhecimento em razão da função;
Atender prontamente as requisições de documentos, informações ou providencias que lhe forem formuladas pela autoridade e pelo público.

Cláusula Sexta – Da Remuneração – Serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R$1.412,01 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), (Conforme registrado no Anexo II de DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGAS IMEDIATAS, CADASTRO DE RESERVA E VENCIMENTO).

Parágrafo Único – O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, inclusive previdenciário.

Cláusula Sétima – Do Regime de Trabalho – Será de 30/40 (conforme específico de cada cargo) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Cláusula Oitava – Do Regime Disciplinar – O Contratado se obriga a cumprir com disciplina, zelo, dedicação, competência, as determinações do Contratante, respondendo civil, penal e administrativamente por ações dolosas, ou que configurem negligência.

Parágrafo Único – Constatada a falta e a lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se, contudo, ao **Contratado** o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Cláusula Nona – Da Extinção – O contrato ora firmado poderá ser extinto a qualquer tempo, sem direito a indenizações, verificadas quaisquer das hipóteses do art. 10 e seus incisos, da Lei Municipal nº 3.023/2013.

Cláusula Décima – Do Registro – O presente contrato deverá ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro, nos termos da Resolução nº. 007/2005 expedida pelo TCM/GO.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais – Cópia do presente instrumento será enviada à SUBSECRETÁRIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro – O foro desta Comarca de Quirinópolis será competente para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim acordados, as partes firmam este instrumento de contrato, assinado em 2 (duas) vias, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos pactuantes.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, 04 de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IVONETE LIMA DE ARAÚJO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª -_____

2º _____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:65A00852

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 127, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO SRH N° 127, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES,** portador(a) do CPF nº. ***.947.681-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE SUPORTE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:69C964D8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de março de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES**, portador(a) do CPF nº ***.947.681-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE SUPORTE**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CCA96D92

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 128, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO SRH N° 128, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LOANE BARBOSA PEREIRA,** portador do **CPF: ***.909.171-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de março de 2024** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD921184

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 129, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO SRH N° 129, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARCIO DA COSTA FONSECA,** portador do **CPF: ***.732.931-**,** ocupante do cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2024** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:34CA4770

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 257, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 257, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018.

(Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANA CAROLINA ALVES PRETE**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de maio de 2024 a 30 de julho de 2024, devendo retornar no dia 31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:28674CDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 258, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 258, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
ELZA APARECIDA FERREIRA	***.845.291-**	TECNICO DE ENFERMAGEM	AFC-22

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C84D3D27

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 117/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de carrinho de pipoca e carrinho algodão doce, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M.C. REIS CONSULTORIA E FATURAMENTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 140.812-192/0001-55, com sede administrativa à Rua 100 Qd 03 Lt 24, Setor Progesso, no município de Rialma- GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de carrinho de pipoca e carrinho algodão doce, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A9D3860B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 111/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução de sondagens SPT e Ensaios de percolação, atendendo as normas técnicas descritas em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INOVA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.632.851/0001-80, com sede administrativa à Rua da Medusa, Nº 81 Qd 102 Lt 23 – Sala 01, Jardim Atlantico, no município de Goiania - GO, CEP: 74.343-420, com objetivo de contratação de pessoa

jurídica para prestação de serviços de execução de sondagens SPT e Ensaios de percolação, atendendo as normas técnicas descritas em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:76CC509B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 099/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 099/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de confecção de carimbo P20 e cópia de chaves para atender as necessidades das unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 099/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor as empresas **FINA ESTAMPA CARIMBOS EIRELI ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.536.865/0001-30, com sede administrativa à Rua dos Tupis, nº 185 – Sala 1301, Centro, no município de Belo Horizonte-MG, CEP: 30.190-903, vencedora do item 1 "confecção de carimbo nº 20" no valor de **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**e **DENILSON BENEDITO DA SILVA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.904.600/0001-00, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, Nº 481, Centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, vencedora do item 2 "Cópias de Chaves", no valor de **R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de confecção de carimbo P20 e cópia de chaves para atender as necessidades das unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Perfazendo um valor global de **R$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4E00B33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIALMA-GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 151/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para sublimação e bordado em tecido, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 19 de março de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 14 de março de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:66254C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 149/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 149/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição EMERGENCIAL dos medicamentos Cetoprofeno gotas e Dipirona xarope", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 149/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto

pretendido em favor da profissional **L H DE ASEVEDO DROGARIA RIALMA** pessoa fisica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.999/0001-23, com sede administrativa á Rua 03 Nº 351 – Setor Centro - Rialma - GO, com objetivo de contratação emergencial de profissional especializado, para prestação de serviços médicos para atendimento médico psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A0645072

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 139/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 139/2024**, processo administrativo n.º 139/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço médico de urgência com ortopedista neurocirurgião, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 139/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **JUNQUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 17.109.500/0001-69, com sede administrativa à R T29, nº 358, QD. 34 LT. 6/7 Sala 605, Bairro Set Bueno, no município de Goiânia-GO, CEP: 74210050, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço médico de urgência com ortopedista neurocirurgião, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C79CD328

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 095/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 095/2024**, processo administrativo n.º 095/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo Chevrolet Spin Premier Placa SBY - 2D71 da Secretaria de Saúde. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 095/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a contratação está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, com sede administrativa à Av Rio Branco, nº 1489, complemento Rua Guaianases, 1238, Setor Campos Eliseos, no município de Sao Paulo-SP, CEP: 01.205-001, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo Chevrolet Spin Premier Placa SBY - 2D71 da Secretaria de Saúde. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor de **R$ 2.643,13 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos)),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2F0404ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 147/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 147/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de profissional especializado, para prestação de serviços médicos para atendimento médico psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 147/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto

pretendido em favor da profissional **RAFAELA VITOR DOS SANTOS**, pessoa fisica de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 700.979.531-21, com sede administrativa à AV T-37 nº 35 - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO, com objetivo de contratação emergencial de profissional especializado, para prestação de serviços médicos para atendimento médico psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B1458E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 148/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 147/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 148/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, referente a consulta gastroenterologista e troca de sonda GTT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 148/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GASTRO PROCTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.513.450/0001-02, com sede administrativa à Rua São Patricio 44, quadra D, Centro – Ceres – GO, CEP – 76300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, referente a consulta gastroenterologista e troca de sonda GTT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:97067A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 128/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 128/2024**, processo n.º 128/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico (Receita azul tipo b 50X1 papel superbond azul) para Unidade Básica De Saúde I José Waldemar Rodrigues, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 128/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GRÁFICA RIALCERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 44.133.537/0001-03, com sede administrativa à Av Bernardo Sayão, nº 505 - Setor Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico (fichas de visita domiciliar 100 x 1), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 910,00(novecentos e dez reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8D3BF887

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 142/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 142/2024**, processo administrativo n.º 142/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo Fiat/Siena Attractive 1.0 (Placa RBP - 7G91) da Secretaria de Saúde. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 142/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a contratação está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE**

SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, com sede administrativa à Av Rio Branco, nº 1489, complemento Rua Guaianases, 1238, Setor Campos Eliseos, no município de Sao Paulo-SP, CEP: 01.205-001, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo Fiat/Siena Attractive 1.0 (Placa RBP - 7G91) da Secretaria de Saúde. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor de **R$ 1.600,66 (Mil e seiscentos reais e sessenta e seis centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:08D0470F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º150/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto " contratação de pessoa jurídica para aquisição de quatro (04) toner compatível Brother TN 660/630 2340/2370 2.6K, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensa delicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 20 de Março de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 14 de Fevereiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F28A797F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 140/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 140/2024**, processo administrativo n.º 140/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço hospitalares referente a procedimento cirúrgico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 140/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INTERVIDA PRESTAÇAO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.279.231/0001-25, com sede administrativa à Rua Meinha Mendes, nº 88-A, Bairro Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço hospitalares referente a procedimento cirúrgico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DD0EC360

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 104/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para renovação de contrato para prestação de serviço de seguro abrangente para "FORD CARGO 1519 – 2018/2019 PLACA PRZ – 1107", pertencente à Prefeitura Municipal de Rialma. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veiculo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto

pretendido em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, com sede administrativa à Av. Rio Branco, Nº 1489 Rua Guaianases 1238, Campos Eliseos, no município de Sao Paulo-SP, CEP: 01.205-001, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para renovação de contrato para prestação de serviço de seguro abrangente para "FORD CARGO 1519 – 2018/2019 PLACA PRZ - 1107, pertencente à Prefeitura Municipal de Rialma. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veiculo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-Go. Perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.221,92 (Três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5031282C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024

"Dispõe sobre chamamento de servidores públicos municipais para se apresentarem junto a Secretaria de Administração".

A Secretaria Municipal de Administração, através do Secretário Municipal JHONY FURTADO CAETANO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração os servidores abaixo relacionados que gozaram de licença por interesse particular e que após vencido o prazo concedido não retornaram ao local de trabalho, e ou, não se apresentaram nesta secretaria.

Adejar Esteves da Silva Júnior	716.093.771-68
Carlos Roberto De Lima	588.314.601-53
Claudimar José de Lima	939.089.381-04
Dariane Aparecida de Lima	005.411.181-10
Fausto Rodrigues Lagares	015.215.671-23
Klleber Moreira De Mendonca	760.465.401-00
Maria Zélia da Silva Vieira	991.549.001-15
Mariele Pereira Xavier Batista	020.524.531-56
Marisa de Fátima Alves	574.910.971-20
Mauro José de Oliveira	815.699.121-49
Nívia Lagares de Faria Silva	880.557.011-72
Welisciliomar Francisco Lopes	008.941.671-62

FMAS	
Aline de Oliveira Abreu da Paz	005.098.521-30
FMS	
Geise Bruna Moreira Alves	021.554.161-80
Marcia Cristina de Mendonça	829.246.781-53
Sergio de Alencastro Junior	851.210.531-34

Art. 2º – Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado os servidores a se apresentarem junto a Secretaria de Administração no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste.

Paragrafo Único. O não comparecimento do servidor incorrerá nas sansões do art. 217, inc. II, da Lei Municipal nº 496/90, e resultará em abertura de Processo Administravo Disciplinar para apuração e destituição de função por abandono de cargo.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, Sanclerlândia, Estado de Goiás, 14 de março de 2024.

JHONY FURTADO CAETANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:B3CF4743

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 88/2024 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n. 88/2024.
Processo nº 313/2024
Dispensa de licitação nº 22/2024

Objeto: O presente instrumento tem por objeto **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER AOS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência
Valor Total: R$ 5.420,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS))
Vigência: DATA DA ASSINATURA a 31 de dezembrode 2024
Adquirente: Prefeitura Municipal de São Domingos – GO.
Fornecedor: 40.393.892 DANIEL JOSE ALVES BUENO
CNPJ/MF sob o nº 40.393.892/0001-52
Ato Autorizativo de Dispensa: 22/2024
Origem do Recurso: Municipal
Dotação Orçamentária:
2.23.04.122.0004.2205.3.3.90.39.00.5.100.0 FICHA 0059

Fundamentação Legal: 1.1 - O presente contrato por dispensa de licitação é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de fevereiro de 2021, em especial art. 75, inciso II, para contratação que conforme orçamento apresentado, tem seu valor inferior a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)conforme DECRETO N° 29 de dezembro de 2023, ART. 75,CAPUT INCISO IIDA LEI N° 14.133, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2021,conforme Dispensa de Licitação nº 22/2024, Processo Administrativo nº 313/2024

Servidor Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:94B6D774

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 86/2024 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 467/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO CONTRATO
2.1 – Constitui objeto da presente **CONTRATAÇAO DE SHOW DE CANTOR MUSICAL DE RENOME REGIONAL OU NACIONAL PARA SE APRESENTAR NOS FESTEIJOS DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE SAO DOMINGOS DE GUSMÃO NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-GOIAS**

NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, a serem realizados nos dias 03 DE AGOSTO de 2024, com início a ser definido pela Administração e terá duração aproximada de 01:20h (uma hora e vinte minutos).

Valor Total:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 - O valor estimado para a execução do presente Contrato será de **R$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, a ser pago em única parcela no dia da apresentação do show artístico dia 03 DE AGOSTO de 2024.

Vigência: data da assinatura a 30 de SETEMBRO de 2024.

Adquirente: Secretaria Municipal de Administração de São Domingos – GO.

Fornecedor: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS

CNPJ: 17.776.657/0001-48

Dotação Orçamentária:

2.23.27.813.0004.2256.3.3.90.39.00.23.100.0 FICHA 0091
Fundamentação Legal:
1.1 - O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em razão da matéria faz-se inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da Lei n.º 14.133/21, conforme **Inexigibilidade de Licitação n. 22/2024**, Processo Administrativo nº **467/2024**, que tem por objeto a prestação de serviços artísticos.

VICTOR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:5FDDA62C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 89/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/GO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 600/2024.

Objeto: – Constitui objeto da presente **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BASE DO SAMU., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.**

Valor Total: O valor estimado para a execução do presente Contrato será de **R$ 8.556,50(oito mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos),** a ser pago em parcelas mensais, 10 (dez), equivalente a **R$ 855,65(oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

Vigência: data da assinatura 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Adquirente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS/GO

Fornecedor: ALCIONE RODRIGUES DE ARAÚJO

CPF: 275.288.391-91

Dotação Orçamentária:
3.31.10.32.0018.2229.3.3.90.39.0.10.107.20

Fundamentação Legal: 1.1 - O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em razão da matéria faz-se inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 inciso V, da Lei n.º 14.133/21, conforme Inexigibilidade de Licitação n. **20/2024**, Processo Administrativo nº **600/2024**, que tem por objeto a prestação de serviços para treinamento sobre a lei nº 14.133/21 - nova lei de licitações e contratos para servidores públicos.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:901799BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº003/2024 - ABERTURA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2024.

- REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº003/2024
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR VALOR COMPREENDENDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINA MANUAL, PODA DE ÁRVORES, COLETA DE LIXO, REMOÇÃO DOS ENTULHOSNO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS.
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS/GO
NO DIA 02 DE ABRIL DE 2024 ÁS 09:00:00H.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:575FAF50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2024

ERRATA- AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS

O Departamento de Licitação do município de São Domingos (GO), AVISA**:** Aos interessados que estará realizando a seguinte dispensa, nos termos da Lei 14.133/21 art. 75 inciso II, conforme abaixo:

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.49/2024
O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que na publicação do dia **14/03/2024 (quinta-feira)** do **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS** referente a DISPENSA N° 49/2024, onde se lê: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS/GO torna público aos interessados, que publicação do dia 14/03/2024 até 16/03/2024, da dispensa da Lei 14.133/21 art. 75 inciso II.**

leia-se: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 do dia 14/03/204 até 18/03/2024 Lei nº 14.133/2021,

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município
situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail **licitacaosd2021@gmail.com** ou
pelo site **www.saodomingos.go.gov.br.**

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA/
Agente de Contratação.

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:2EF67FC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2024

ERRATA- AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS

O Departamento de Licitação do município de São Domingos (GO), AVISA**:** Aos interessados que estará realizando a seguinte dispensa, nos termos da Lei 14.133/21 art. 75 inciso II, conforme abaixo:

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.52/2024
O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que na publicação do dia **14/03/2024 (quinta-feira)** do **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS** referente a DISPENSA N° 52/2024, onde se lê: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS/GO torna público aos interessados, que publicação do dia 14/03/2024 até 16/03/2024, da dispensa da Lei 14.133/21 art. 75 inciso II.**

leia-se: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 dia 14/03/2024 até 18/03/2024 Lei nº 14.133/2021,

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município
situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail **licitacaosd2021@gmail.com** ou
pelo site **www.saodomingos.go.gov.br.**

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA/
Agente de Contratação.

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:AD9D0355

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 060/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA - GOIÁS, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.618.304/0001-31.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ESTACIONÁRIO À DIESEL, MARCA/MODELO – CENTRO OESTE/COH 78, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11211.4333000/1220-02, ONDE A CONTRATADA SE COMPROMETE A FORNECER À CONTRATANTE O OBJETO DE ACORDO COM AS ESPECÍFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I DO EDITAL ELETRÔNICO Nº 01/2024 E NA FORMA ESPECIFICADA NA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REIAS).
VIGÊNCIA: 11/03/2024 ATÉ 11/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:F2818CCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 061/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA - GOIÁS, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA:SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 24.035.925/0001-36.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADORORES DE ENERGIA, PORTÁTEIS À DIESEL, COM POTÊNCIA DE 7 KVA, MARCA/MODELO – GERA POWER BRASIL/7GF-CX3, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11211.4333000/1220-02, ONDE A CONTRATADA SE COMPROMETE A FORNECER À CONTRATANTE O OBJETO DE ACORDO COM AS ESPECÍFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I DO EDITAL ELETRÔNICO Nº 01/2024 E NA FORMA ESPECIFICADA NA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.220,00 (TREZE MIL DUZENTOS E VINTE REIAS).
VIGÊNCIA: 11/03/2024 ATÉ 11/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:EA4945E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 015/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: HPR CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ Nº 35.230.901/0001-54.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 15/2024 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM SEGUINTE REDAÇÃO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA OBJETIVANDO O AUMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE LEVANTAMENTO DE VALORES ADVINDOS DE REPASSES INCORRETOS E/OU A MENOR AO ERÁRIO MUNICIPAL, MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO E ASSESSORAMENTO NA INSTÂNCIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVAS DAS SEGUINTES RECEITAS: FPM,FUNDEF E FUNDEB.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:91AE00F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.160-A/2024

DECRETO Nº 1.160-A/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto 1157 de 17 de janeiro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, caput, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7 º e 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
DECRETA:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 18 de janeiro de 2024, o Departamento de Compras e Orçamento, sobre a responsabilidade da GLEICIELE PEREIRA DE SOUZA, como Gestor de Contratos do Município de Flores, cuja atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1157/2024;
Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores como fiscais de contratos: **Fiscal técnico em engenharia,** responsável pela fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia: MIGUEL MOURA PERES, matrícula 4136.
Fiscais administrativos dos contratos de aquisições e serviços:

SECRETARIA	ÁREA DE FISCALIZAÇÃO	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA OU DECRETO
ADMINISTRAÇÃO	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MARCELO MIRANDA RAMOS	4114
	AQUISIÇÕES (ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTES, LIMPEZA, DENTRE OUTROS)	JOSE DE JESUS SOUSA	3467
	SERVIÇOS (MANUTENÇÕES, ASSESSORIAS, LOCAÇÃO, LIMPEZAS, DENTRE OUTROS)	JOVENILDO MOREIRA LOPES	113
SAÚDE	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MARCELO MIRANDA RAMOS	4114
	AQUISIÇÕES (ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTES, LIMPEZA, DENTRE OUTROS)	LEIDIVAN SOARES SILVA	3457
	SERVIÇOS (MANUTENÇÕES, ASSESSORIAS, LOCAÇÃO, LIMPEZAS, DENTRE OUTROS)	ELAINE SILVA FERREIRA	3707
	MEDICAMENTOS	JAYANNE SOUZA FERREIRA	3892
	SERVIÇOS CREDENCIADOS	ELAINE SILVA FERREIRA	3707
DESENVOLVI- MENTO SOCIAL	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MARCELO MIRANDA RAMOS	4114
	AQUISIÇÕES (ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTES, LIMPEZA, DENTRE OUTROS)	MEIRE FRANCO NERY	2602
	SERVIÇOS (MANUTENÇÕES,ASSESSORIAS, LOCAÇÃO, LIMPEZAS, DENTRE OUTROS)	JEANE VIEIRA DE BRITO	59/2021
EDUCAÇÃO	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AQUISIÇÕES (ALIMENTOS,	MARCELO MIRANDA RAMOS	4114
	MATERIAIS DE EXPEDIENTES, LIMPEZA, DENTRE OUTROS)	AMANDA LORRANY DA SILVA COSTA	3920
	SERVIÇOS (MANUTENÇÕES, ASSESSORIAS, LOCAÇÃO, LIMPEZAS, DENTRE OUTROS)	LUCIANO OLIVEIRA ALMEIDA	335
	TRANSPORTE ESCOLAR	JUNIVAN CANDIDO DOS SANTOS	823/2023

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o decreto nº 1.160/2024 e outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, aos 17 de janeiro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 17/01/2024

Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:A5F4209B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024015902

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO DA OI AGRUPADOS Nº 0014 REF. MARÇO/2024 DO PERÍODO 02/02 A 01/03 COM VENC. 22/03/2024. REGIDA PELA LEI 14.133/21, FUNDAMENTADAS NAS DISPOSIÇÃO DO ART 74 INC.I. SEC AÇÃO SOCIAL.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13671 - TARIFA TELEFONICA - FIXO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.273,9300	R$ 2.273,93
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.273,93					

TOTAL GERAL: R$2.273,93

PUBLIQUE-SE

Mineiros,14/03/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A6468DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024015906

O/A GESTOR(A) DO(A) FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO PAGAMENTO DA OI AGRUPADOS Nº 0047 REF. MARÇO/2024 DO PERÍODO 02/02 A 01/03 COM VENC. 22/03/2024. REGIDA PELA LEI 14.133/21, FUNDAMENTADAS NAS DISPOSIÇÃO DO ART 74 INC.I. SEC EDUCAÇÃO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13671 - TARIFA TELEFONICA - FIXO			1.0000	UNIDADE	R$ 10.720,4600	R$ 10.720,46
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 10.720,46					

TOTAL GERAL: R$ 10.720,46

PUBLIQUE-SE

Mineiros,14 / 03 / 2024.

Gestor(a) Do(a) FME Fundo Municipal de Educacao

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7639BABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024016598

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO PAGAMENTO DA FATURA DE AGUA E ESGOTO DA CASA DE APOIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2024 COM VENC- 15-03-2024- SEC SAÚDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061277 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	AGUA E ESGOTO		1.0000	SERVIÇO	R$ 3.805,6400	R$ 3.805,64
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 3.805,64	
TOTAL GERAL:							R$ 3.805,64	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/03/2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AA5D81F

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024015908

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO DA OI AGRUPADOS Nº 0066 REF. MARÇO/2024 DO PERÍODO 02/02 A 01/03 COM VENC. 22/03/2024. REGIDA PELA LEI 14.133/21, FUNDAMENTADAS NAS DISPOSIÇÃO DO ART 74 INC.I. SMT.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13671 - TARIFA TELEFONICA - FIXO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.157,8700	R$ 1.157,87
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.157,87					

TOTAL GERAL: R$ 1.157,87

PUBLIQUE-SE

Mineiros,14/03/2024

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Transito - Fumtran

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D30B0A6

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024015904

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO PAGAMENTO DA OI AGRUPADOS Nº 0026 REF. MARÇO/2024 DO PERÍODO 02/02 A 01/03 COM VENC. 22/03/2024. REGIDA PELA LEI 14.133/21, FUNDAMENTADAS NAS DISPOSIÇÃO DO ART 74 INC.I. SEC MEIO AMBIENTE.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13671 - TARIFA TELEFONICA - FIXO			1.0000	UNIDADE	R$ 189,7600	R$ 189,76
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 189,76					

TOTAL GERAL: R$ 189,76

PUBLIQUE-SE

Mineiros,14 / 03 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9CDC2DA

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024015910

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO DA OI AGRUPADOS Nº 7800/0307 REF. MARÇO/2024 DO PERÍODO 02/02 A 01/03 COM VENC. 22/03/2024. REGIDA PELA LEI 14.133/21, FUNDAMENTADAS NAS DISPOSIÇÃO DO ART 74 INC.I. SEC ADM/ SIC.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13671 - TARIFA TELEFONICA - FIXO			1.0000	UNIDADE	R$ 7.269,1600	R$ 7.269,16
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.269,16					

TOTAL GERAL: R$7.269,16

PUBLIQUE-SE

Mineiros,14/03/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA2F5C3F



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos: 2023079903

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR MODELO GS500D6 500KVA, MARCA GENSET SOLUTIONS LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CEMAHR LOGISTICA E SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.631.261/0001-01 estabelecida na RUA JOAQUIM CARRIJO DE FREITAS Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		62770 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA			12.0000	UNIDADE	R$ 1.755,0000	R$ 21.060,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 21.060,00

TOTAL GERAL: R$ 21.060,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/01/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81624A97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024015873

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LARINGE ELETRONICA PARA ATENDER PACIENTE DA FARMACIA DE ALTO CUSTO ELPÍDIO BARBOSA DE OLIVEIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

COLOPLAST DO BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.794.555/0005-01 estabelecida na RODOVIA REGIS BITTENCOURT N 1962 Bairro JARDIM MIMAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		900896 - PROVOX ADHESIVE FLEXIDERME ROUND			60.0000	UNIDADE	R$ 123,6800	R$ 7.420,80
2		900897 - PROVOX XTRAMOIST HME	ADESIVO		120.0000	UNIDADE	R$ 90,0100	R$ 10.801,20

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 18.222,00

TOTAL GERAL: R$ 18.222,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/03/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E143F510

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos: 2024015301

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DAS FARMACIAS BASICAS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9		67304 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO			350000.0000	UNIDADE	R$ 0,0243	R$ 8.505,00
14		57912 - METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO			180000.0000	UNIDADE	R$ 0,1408	R$ 25.344,00
23		69772 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG + 8MG/ML 100ML SUSP. ORAL			300.0000	FRASCO	R$ 3,9000	R$ 1.170,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 35.019,00

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53849 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSICO SUSP. ORAL (50+12,5MG)/ML 75ML			1800.0000	FRASCO	R$ 22,0000	R$ 39.600,00
4		53856 - AZITROMICINA, 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL			300.0000	FRASCO	R$ 7,2840	R$ 2.185,20
7		56966 - DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL. ORAL 20ML			3000.0000	FRASCO	R$ 2,2800	R$ 6.840,00
10		69761 - IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL GOTAS			2000.0000	FRASCO	R$ 2,3051	R$ 4.610,20
19		69768 - PASTA D'ÁGUA 80G OU 100G			250.0000	FRASCO	R$ 4,8600	R$ 1.215,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 54.450,40

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75 estabelecida na AV OESTE S/N QUADRA 1 LOTE03 Bairro PQ INDUSTRIAL JOSE DE ALENCAR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		53848 - AMOXICILINA 500MG CÁPSULA			40000.0000	UNIDADE	R$ 0,2400	R$ 9.600,00
11		67311 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20MG COMPRIMIDO			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,0900	R$ 450,00

15		54674 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO			30000.0000	UNIDADE	R$ 0,5800	R$ 17.400,00
16		74588 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS 10 ML			100.0000	FRASCO	R$ 1,6100	R$ 161,00
17		67339 - NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME VAGINAL			600.0000	UNIDADE	R$ 7,2600	R$ 4.356,00
21		63740 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL(NACL+GLICOSE+CIT. SODIO+KCL)3,5G+2,0G+1,5G 27,9G ENV.			6000.0000	UNIDADE	R$ 0,9000	R$ 5.400,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 37.367,00

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92 estabelecida na RUA 13, QD 012, LT 0012, POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV Bairro POLO EMPRESARIAL GOIÁS ? ETAPA IV, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5		67267 - BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS			1500.0000	FRASCO	R$ 2,4200	R$ 3.630,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.630,00

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67 estabelecida na EST PEDRO ROSA DA SILVA Nº 515 Bairro RESIDENCIAL PARK, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12		63718 - LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 100/120ML			1200.0000	UNIDADE	R$ 3,8000	R$ 4.560,00
22		63741 - SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL			1000.0000	UNIDADE	R$ 13,5000	R$ 13.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 18.060,00

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na RUA 20 Bairro JARDIM GOIÁS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6		53891 - DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO			1500.0000	UNIDADE	R$ 0,1960	R$ 294,00
13		61486 - LEVODOPA + CARDIDOPA 250MG + 25MG			5000.0000	UNIDADE	R$ 1,5000	R$ 7.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.794,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 estabelecida na PRAÇA EMILIO MARCONATO N.1000 Bairro RES. DR. JOAO ALDO NASSIF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8		74320 - ESTRIOL 1MG/G - 50G CREME VAGINAL			300.0000	TUBO	R$ 10,3500	R$ 3.105,00
18		53958 - NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA			40000.0000	UNIDADE	R$ 0,2510	R$ 10.040,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 13.145,00

TOTAL GERAL: R$ 169.465,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/03/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:718B3E16

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios